



CENTRO DE ESTUDOS
AFRICANOS

AS DINÂMICAS DA
SOCIEDADE CIVIL
EM ANGOLA

Nelson Pestana

CEA - Centro de Estudos Africanos
ISCTE - Instituto das Ciências do Trabalho e da Empresa,
Avenida das Forças Armadas, Edifício ISCTE, Sala 2N17
1649-026 Lisboa - Portugal
Tel: (+351) 21 790 30 67 | Fax: (+351) 21 795 53 61
URL: <http://cea.iscte.pt> | Email: cea@iscte.pt

As Dinâmicas da Sociedade Civil em Angola

Nelson Pestana

Introdução	1
I. A génese da reivindicação social autónoma	6
II. À procura de uma definição	19
A - Os caminhos da paz e da reconciliação nacional	31
B - O desenvolvimento	32
C - As liberdades	33
* A agenda da sociedade civil	35
* A gramática da sociedade civil	36
Conclusão	37
Bibliografia	40
Relatórios	41

Introdução

A situação política em Angola foi durante anos a fio caracterizada pela bipolarização entre o Governo-Mpla e a guerrilha da Unita (antes a estas duas organizações se juntava o terceiro signatário de Alvor: a Fnla). Os modos de produção do político passavam assim exclusiva e invariavelmente por estes dois elementos da equação política nacional quer em conjunto, quer em separado. Protagonistas de uma guerra civil de raízes históricas bem determinadas na rivalidade das elites dirigentes do movimento nacionalista, acentuada pela dinâmica da guerra fria, estes dois poderes autoritários de tendência totalitária, constituíram-se em negação recíproca um do outro e, em separado ou em conjunto, na negação da própria sociedade angolana, afectada pelas suas políticas de exclusão e de impedimento da constituição de um espaço público.

A guerra civil aparecia assim como um dos grandes obstáculos à democratização em Angola, menos em si mesma mas naquilo que ela tinha de instrumental para os regimes autoritários que disputavam a hegemonia do espaço nacional e o controle das populações. Para estes a Paz não era um valor em si ou imanente ao contrato social, mas um instrumento de poder cujo valor variava em função do que podia representar para a manutenção e reprodução da sua dominação e da acumulação da riqueza.

Ao estabelecer-se o *Entendimento de Luena*, Angola fecha o ciclo da guerra civil. A Declaração de Paz do Governo, no seu ponto 10, dizia pretender trabalhar “*com toda a sociedade, nomeadamente as Igrejas, os partidos políticos, as associações cívicas e as associações sócio-profissionais*”, enquanto no seu ponto 12 sobre a ajuda humanitária afirmava contar “*com a participação efectiva das Igrejas, organizações não-governamentais e demais vontades da sociedade civil*”. No seu ponto 14 voltava a apelar à sociedade civil (conjuntamente com “*as forças políticas*”) para que se mantivesse “*um elevado sentido de responsabilidade nos seus actos e palavras*”.¹ A Unita, através da sua “Missão Externa”, na busca de garantias para os acordos estabelecidos, apelava a título igual quer à “*Comunidade Internacional*”, quer à “*sociedade civil*”.²

Não há relatório (análise ou reportagem) sobre a situação política, económica ou social em Angola que não assinale a presença de actores sociais que são designados no seu conjunto como “*uma sociedade civil mais confiante e organizada*”³. Mesmo os vendedores de rua (e por vezes as Autoridades Tradicionais) dizem hoje que são da sociedade civil.⁴ No entanto, não há muito tempo, o olhar da maior parte dos observadores da realidade angolana ia no sentido da afirmação da inexistência de uma sociedade civil⁵, da crença absoluta na bipolarização entre os dois beligerantes, como limites definidores da equação política angolana. Autores como Walter Viegas falavam em “embriões da *sociedade civil*”, para designar uma gama diversificada de iniciativas e, em particular, “*uma geração mais nova de angolanos*” que se recusava a ser intimidada e pretendia romper com aquilo que a imprensa independente chamava “*a síndrome do medo*”. Hoje, quando até mesmo o FMI considera que a sociedade civil angolana tem um papel a jogar no quadro da estratégia de redução da pobreza⁶, o debate mudou seguramente de registo. Não é mais sobre a realidade e vitalidade da sociedade civil angolana (e por extensão africana) mas sobre os modos do seu desenvolvimento (repertórios, campos de acção, etc.). Esta mudança poderá dever-se menos a uma alteração profunda e rápida da realidade e

¹ Agenda para a Paz do Governo de Angola, in *Jornal de Angola* de 14 de Março de 2002, p. 4.

² Comunicado da Missão Externa da Unita de 18 de Março de 2002.

³ Vide, entre outros, o relatório de Nicholas Howen, sobre “*Construção da Paz e sociedade civil em Angola: um papel para a comunidade internacional*”, Outubro, 2001, p. 30.

⁴ Entrevista com o secretário executivo do Fórum Angolano da Autoridades Tradicionais (FAAT), Luanda, Março de 2002.

⁵ Alguns utilizavam a redundância da expressão “uma sociedade civil organizada”.

⁶ O governo angolano, no quadro do Programa Monitorado pelo FMI, comprometeu-se a preparar uma estratégia de redução da pobreza “*em consultas com a sociedade civil*” (FMI, Abril de 2000).

mais à uma mudança na maneira de olhar a realidade angolana. Não tendo havido uma mudança fundamental do movimento mas uma maneira diferente de o encarar por parte dos seus observadores, não corresponderá esta nova atitude a uma mudança (essa sim, efectiva) dos modos de produção do político angolano? Até aqui a sociedade civil movimentava-se em três pólos: a Paz, o Desenvolvimento e a luta pela Liberdade. No novo contexto, com o estabelecimento da Paz, quais as respostas da sociedade civil, quais os novos rumos que ela irá seguir?

É claro que a sociedade civil angolana tem uma história antiga e uma recente.⁷ Uma história antiga, porque a independência não é o grau zero da política em Angola, nem mesmo o nacionalismo moderno dos anos 50/60 que conduziu a luta armada de libertação nacional. A história antiga tem a ver com a história do movimento associativo angolano, cujas origens se podem situar em meados do século XIX com as associações culturais e os movimentos cooperativos e mutualistas angolanos que davam corpo à afirmação do direito de cidadania dos africanos nos anos 30 e que se prolongou ao longo de todo o século XX, mesmo depois da declaração de Londres (1960) que indicava a passagem à “acção directa”, ou seja, à luta armada de libertação nacional. A história mais recente tem a ver com o “renascer” do movimento associativo, com a afirmação da sua autonomia e da sua legitimidade de intervenção no espaço público, depois dos movimentos de libertação terem sonegado o espaço público criado no contexto do Estado colonial, ao assumirem-se como partidos-nação, (como lhes chamou Ivés Bênoit).

No estudo das dinâmicas da sociedade civil angolana vamos procurar interpretar as velhas e as novas formas de protesto ou reivindicação e estabelecer um modelo histórico e sociológico (factual, empírico ou lógico) entre elas, através da análise das diferentes linhas de conflito ou de colaboração e de actuação destes novos actores sociais. A tese de Ronald Inglehart sobre mudança societal de valores culturais com a célebre distinção entre “valores materialistas” que condensam os conflitos de classe da *old politics* que estão ligados a problemas de segurança económica, militar ou policial, e os “valores pós-materialistas” que traduzem novas conflitualidades ligadas à qualidade de vida, ao ambiente e aos Direitos Humanos, pode ajudar a identificar as “novas” personagens dos conflitos angolanos e os movimentos sociais que delas se apropriam, permitindo também

⁷ Da mesma maneira que a noção de sociedade civil também tem a sua própria história.

uma tipologia explicativa das suas reivindicações através, nomeadamente do agenciamento dos seus repertórios. A ilustração da política deliberativa também pode ser um outro elemento diferenciador das organizações que integram a sociedade civil angolana. Elas poderiam ser arrumadas segundo os processos de formação da vontade (e decisão), quando, por um lado, reguladas por procedimentos formais ou, por outro lado, por processos informais emergentes de uma esfera pública em geral anarquicamente organizada.⁸

No entanto, a variedade das dinâmicas da sociedade civil angolana somente pode ser compreendida, avaliada e classificada, pelo menos em termos operatórios, através de um conceito comum que atravessasse todos estes movimentos que a constituem: o conceito de participação. Daí a utilidade da procura de uma definição do conceito de sociedade civil, sobretudo quando os próprios autores também participam deste esforço, tendo como útil para a sua acção esta busca de uma definição. Mas a procura de uma definição da expressão “*sociedade civil*” não deve ter por objectivo apresentar como acabado um conceito que poderia funcionar como um espartilho mas tão somente fornecer um quadro teórico operacional para a análise das dinâmicas destes “novos” actores sociais, quer através da revisitação do conceito em geral (pondo em relevo as contribuições das correntes da sociologia da acção), quer procurando aplicá-la ao caso angolano (reportando-nos à opinião de especialistas de Angola, autores ou activistas angolanos), quer ainda fazendo eco da minha observação-participante em Luanda num debate radiofónico e num *workshop* sobre a definição da sociedade civil em Angola, para além das várias reuniões de algumas das suas organizações a que assisti ao longo dos meses de Março e Abril de 2002.⁹ Até porque “*toda a teoria do universo social*”, na opinião avisada de Pierre Bourdieu, “*deve integrar no seu sistema explicativo a representação que os agentes fazem do mundo social*”.¹⁰

⁸ Na sociologia das organizações que introduziu esta expressão, o seu exemplo paradigmático é a Universidade.

⁹ Participei em múltiplos eventos, nomeadamente na “*Cimeira Ecuménica do COIEPA*”, no *1 Encontro Nacional sobre as Autoridades Tradicionais*, no *Forum multisectorial sobre as eleições gerais em Angola*, na jornada da ADRA sobre *A sociedade civil em Angola* e da WD sobre a problemática da terra.

¹⁰ BOURDIEU, Pierre, *Propos sur le champ politique*, Lyon, Presses universitaires de Lyon, 2000, p. 96.

Por outro lado, é preciso dizer que a sociedade civil angolana cria o seu espaço público para lá dos jogos de representação do partido único mas também através destes, o que significa que a sua história específica não deve ser menosprezada através da tábua rasa que os paradigmas de análise dos ditos sistemas soviéticos estimulam. As dinâmicas próprias da constelação de organizações e instituições que interagem no quadro dos sistemas de partido único, não são as mesmas na União Soviética ou na Polónia, não são idênticas em Angola ou em Cabo Verde (ou São Tomé), como não são também as mesmas na União Soviética da era estalinista e da época de Bresjnev e, muito menos, da época de Gorbatchev. Este espaço de produção social onde os actores sociais produzem uma sociedade em concreto é também o alfobre de regras consensuais que são tendentes à sua emancipação e à modulação do exercício do poder político, aparecendo assim como espaço de controlo da regulação política e de produção de normas *ex ante* que o poder político é coagido a levar em consideração ou mesmo a adoptar sob pena de fragilizar a sua legitimidade de representação que pode conduzir por vezes à alteração dos modos de produção do político (de que o exemplo emblemático é a Polónia). O que queremos dizer é que a capacidade da sociedade modelar normativamente o Estado (ou a regulação política *tout court*), no sentido da criação da ideia de pertença a uma comunidade ética, mesmo em presença de uma representação corporativista do tipo das do partido único, varia de país para país, em função da história concreta de cada um e por isto não podemos deixar de estar atentos a essas especificidades. Porque julgamos que as análises sobre a “sociedade civil” angolana do período do partido único são geralmente redutoras, negando uma qualquer existência de uma autonomia latente, ou exclusivamente legitimadoras, fazendo passar as organizações de massas como pseudo-representações dessa “sociedade civil”, vamos procurar traçar a genealogia analítica dessa realidade que ainda não ousava dizer seu nome e que por vezes era designada como o conjunto de cidadãos sem partido.

Outra especificidade angolana é o facto do poder autoritário se instalar e se desenvolver num quadro de guerra civil. Ora, se o partido único, como dizia J-F Bayart ao falar da “*revanche des sociétés africaines*”, tem por “*principal função negativa [a] de inibir toda a forma de autonomia de organização da sociedade civil*”¹¹, Christine Messiant chama a nossa atenção para o facto de que tratando-se de um país em guerra, toda a tentativa de autonomização da sociedade civil “*é [também] esmagada pela guerra*”,

¹¹ BAYART, J-F., « La revanche des sociétés africaines », *Politique africaine*, 11, septembre.

porque a acção de contestação da sociedade é ainda mais difícil e arriscada, na medida que *“toda a delegitimação do poder de Estado vem reforçar um outro poder, armado e de natureza totalitária, toda a rejeição deste outro poder faz funcionar a máquina do Estado, contribuindo, para bem ou para mal, para o seu reforço; esta dualidade de poderes opressores estimulando a sua (deles) radicalização e mantendo-os para lá deles, sendo o seu resultado comum o sufocar das forças e vias independentes e pacíficas”*.¹²

Assim, para analisar a acção e o peso na economia política do poder dos novos actores sociais angolanos, vamos : (I) estabelecer o percurso da reivindicação social autónoma, (II) procurar uma definição do conceito, (III) compreender os eixos de actuação e as condições do seu desenvolvimento, para finalmente avançar algumas conclusões sobre as dinâmicas da sociedade civil angolana contemporânea (IV).

I. A génese da reivindicação social autónoma¹³.

A proclamação da independência de Angola (1975) foi feita num clima de crise e de instalação da ordem nacional num contexto de disputa armada do poder, tendo por isto o país sido rapidamente mergulhado numa guerra civil que já germinava entre os movimentos de libertação durante a guerra anti-colonial. A política de exclusão proclamada e a instalação do regime de partido único que lhe dava corpo e reduzia o campo político a si próprio (e às organizações de massas que eram afinal a sua própria continuação) alvoravam um projecto revolucionário e, sobretudo, totalitário que se projectava, pelo menos em termos de representação, na fusão quer entre a vanguarda revolucionária e o Povo, quer entre os seus respectivos interesses. *“O MPLA é o Povo, o Povo é o MPLA”!* – este slogan que era uma das principais palavras de ordem do partido único, longe de corresponder *“a uma realidade política e social”* (como o pretende Manuel Jorge na sua tentativa *“para compreender Angola”*)¹⁴ expressa a projecção política através da qual o Povo era representado (pensado) como a massa que não tem vontade separada

¹² MESSIANT, Christine, A propos des “transitions démocratiques”. Notes comparatives et préalables à l’analyse du cas angolais”, *Africana Studia*, 2, CEA, Universidade do Porto, 1999, pp. 61-95.

¹³ Autónomo, segundo a etimologia do termo, quer dizer que tem a sua própria lei, seu próprio *nomos*, que tem nele mesmo o princípio e a regra do seu funcionamento.

¹⁴ JORGE, Manuel, *Para compreender Angola*, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1999, p. 277.

da vontade da direcção da vanguarda revolucionária. Não havia lugar, na sociedade angolana assim representada, para uma qualquer relação horizontal. Todas as relações eram pensadas e concretizadas como relações verticais (de cima para baixo). Não havia lugar a uma qualquer contradição ou mesmo uma qualquer diferença de interesses, ainda que circunstancial, no seio do *corpus* social que não fosse entendida como a expressão antagónica da “luta de classes”, ou seja, de uma acção ofensiva e exterior ao corpo social revolucionário. Agostinho Neto defendia um regime onde não houvesse lugar a uma qualquer autonomia da sociedade face ao partido único e ao Estado. Ele era, na prática como no discurso, um defensor extremoso do partido único e da sua ditadura: “*aquí quem comanda é o Mpla. Nós não queremos uma democracia burguesa*”. Aliás, o seu radicalismo vai ao ponto de não somente recusar o pluralismo de pensamento quer na sociedade e no Estado, quer no seio do partido único e das organizações de massa que formavam a pirâmide do poder revolucionário. Agostinho Neto não aceitava que o partido único controlasse “*o Estado, dirigisse o Estado, fizesse o Estado cumprir as orientações traçadas pelo Congresso [do partido único] as orientações do Comité central e do Bureau político, sem que não houve uma só voz no Partido*”. Enfatizando, procurando reforçar esta ideia do comando único, “*que é preciso que não haja senão uma voz no partido*” e que “*esta voz se repercute nas organizações de massa, na OMA [a organização das mulheres], na UNTA [a central sindical] e também nas organizações da juventude, entre os pioneiros [a organização das crianças], dos camponeses, dos operários e por todo lado*”.¹⁵

A ditadura preconizada e praticada pelo Estado revolucionário vai suscitar uma resistência progressiva da sociedade. Uma resistência política que se verificou sobretudo no interior do espaço do Estado, protagonizada pelas várias organizações que integravam aquilo que se chamava genericamente de movimento revolucionário angolano, de cariz marxista-leninista [entre as quais se destacou a *Organização Comunista de Angola* (OCA)]. Esta resistência enquadrava-se na lógica da disputa do poder político e não na da participação na gestão colectiva do interesse comum da sociedade angolana, embora os seus activistas, por razões de penetração na sociedade, no seu *modus operandi*, adoptassem formas de actuação no seio do movimento associativo debutante, procurando, no âmbito da luta dita reformista, dar-lhes um cunho independente do poder autoritário que procurava fazer de todas as formas organizativas da sociedade verdadeiras correias de

¹⁵ NETO, Agostinho, op. cit., 1985.

transmissão do poder. Era uma resistência cívica que respondia à onnipresença dos aparelhos de repressão do partido-Estado, à situação de excesso de burocracia e a uma corrupção crescente da *nomenklatura* angolana. Esta resistência da sociedade (civil) vai desenvolver-se através de três vias: primeiramente, pelo sistema do desenrasca, pela formação de um sector informal da economia e de outras formas de regulação paralelas. O que representou um processo alternativo de acumulação e deu lugar ao nascimento de um sector privado endógeno que foi promovendo a subversão silenciosa da ordem moral igualitária defendida pelo partido único no seu discurso. Mas, apesar deste discurso igualitário, a situação social da população, nomeadamente de desvalorização social do salário, constituiu um estímulo ao sistema D do “povinho” que fez valer os seus direitos no sistema de auto-consumo estabelecido nas empresas públicas e privadas e que instaurou, de início, um sistema de troca directa e, mais tarde, de mercado livre. As elites económicas formadas pelos dirigentes, incluindo directores, gerentes e quadros das empresas públicas e privadas, aproveitaram o sistema de privilégio instaurado para se apropriar da riqueza social (do bem público) e a elite política tem-se permitido viver cada vez mais dos recursos do Estado, beneficiando da cada vez maior informalização do poder político. Na realidade, as reservas do café deixadas nos armazéns pelos colonos e sobretudo os diamantes e a renda do petróleo em constante progressão, permitiram compensar as perdas económicas e financeiras do país e assegurar a manutenção do regime político, nomeadamente as grandes despesas com o esforço de guerra e a situação de privilégio da *nomenklatura* estatal; a segunda resposta consistiu no “retorno” à fé cristã, numa atitude ao mesmo tempo espiritual e comunitarista, sobretudo a partir de 1979, momento em que a Igreja católica tomou abertamente a liderança da “resistência” ideológica através da publicação regular e da larga difusão das suas cartas pastorais; em terceiro lugar, sectores sociais importantes vão procurar ultrapassar o quadro estreito de representação social das mediações permitidas pelas organizações de massa do partido único através do investimento no associativo, primeiro, desportivo e depois cultural e social. Deste modo vão progressivamente ultrapassando “*as principais limitações psicológicas inibidoras do desenvolvimento da sociedade civil*”.¹⁶ Na realidade, o que se podia então designar por sociedade civil foi desde sempre controlada por meios administrativos pelo poder na sua relação com o território, na organização da riqueza e do desenvolvimento social e, ao nível das ideias, pela polícia do pensamento dos intelectuais orgânicos. E se o papel dos

¹⁶ ARAÚJO, Luis, *A sociedade civil, bloqueios e desafios*, paper apresentado no Colóquio da ADRA.

intelectuais orgânicos foi mais visível nos momentos de crise, por exemplo, no momento do falhado golpe de Estado de 27 de Maio de 1977, não quer dizer que não tenha sido permanente. Este grupo tinha duas funções: a legitimação permanente do poder e o controle ideológico da sociedade, que determinavam a sua homogeneidade como grupo. A grande maioria destes intelectuais orgânicos, mesmo considerados individualmente, tinha habitualmente uma atitude política esquizofrénica pois defendiam uma coisa nas suas relações sociais, nos seus produtos culturais e uma outra, e até o seu contrário, no domínio da política. Como sucede em todas as sociedades fechadas, como era o caso da sociedade Angolana, pelo menos sob o partido único, onde tudo adquiria um sentido político, o poder procurou controlar o pensamento e o tempo pela manipulação da História, pois o tempo é um instrumento de poder e deve na ocorrência ser sempre um tempo de revolução. Pela guerra e pela continuidade da revolução para lá das fronteiras nacionais, o regime procura fazer sair Angola do seu próprio tempo. Por este processo o domínio do tempo escapa aos Angolanos que pretendem um tempo de Paz e de desenvolvimento (de cidadania) e passa a ser controlado pelos revolucionários, que têm necessidade deste tempo próprio (e não nacional) para reproduzirem o seu poder. Assim, o partido único, ou pelo menos o seu grupo dirigente impõe à sociedade uma “*cultura de sujeição*”, para utilizar uma expressão que fez caminho nas ciências sociais desde que Verba e Almond publicaram em 1963 o seu livro sobre cultura política.¹⁷

Mas, Agostinho Neto, se como político era um defensor acérrimo da ditadura típica do “*socialismo real*”, como poeta “abominava” o realismo socialista que foi por ele recusado como modelo para o campo cultural nacional, embora propondo-se desenvolver a literatura [e a cultura] no quadro da luta de classes no país. Esta contradição permitiu a separação do campo político do campo cultural e a formação no interior deste de um espaço de relativa liberdade, o que é significativo para um regime onde, sobretudo na sua primeira fase, o uso público da razão por pessoas privadas era coisa subversiva mesmo no domínio meramente cultural. Isto não quer dizer, no entanto, que o partido único não procurou estruturar o campo cultural propondo-se “*desenvolver a cultura de massas*”, segundo os princípios do marxismo-leninismo, considerada “*valor primordial na educação do povo*”. Claro que o poder vai procurar controlar o espaço cultural, até ao mais pequeno detalhe, ao fazer barragem à produção intelectual daqueles que se situam à margem da

¹⁷ VERBA, E. et ALMOND, V, *The Civic Culture Political Attitudes and Democracy in five nations*, 1963.

ordem revolucionária ou a ela se opõem. Os intelectuais vão posicionar-se em relação ao poder e uns em relação aos outros, não em função de razões próprias ao campo intelectual mas por razões do campo político. As razões culturais, mesmo quando coexistem com as razões políticas, somente se irão impor mais tarde.

Neste jogo entre o desejo do poder de controlar o campo cultural e a vontade de afirmação de uma autonomia da parte dos intelectuais, há um primeiro momento chave em 1976, logo após a independência, quando o Ministério da Educação e Cultura decidiu incluir Viriato da Cruz na selecta literária para o ensino secundário nacional e se viu diante da bizarra oposição do Bureau Político do Mpla. Para o regime este grande poeta da angolanidade e modernidade que já havia perecido no exílio em 1973, era um poeta maldito, não pelo seu discurso literário mas pelas suas posições políticas no interior do movimento de libertação nacional, nos anos 60 e, nomeadamente, pela sua oposição ao golpe de força que conduziu Agostinho Neto à presidência do Mpla em 1963. A intenção era de fazer pagar a título póstumo ao poeta Viriato da Cruz os dissabores do homem político que ele foi. Mas apesar desta oposição, António Jacinto que era um revolucionário libertário e que se assumia mais como poeta do que como Ministro, conseguiu junto de Agostinho Neto, senhor de todas as engrenagens do partido-Estado, a "autorização" para o incluir na sobredita selecta literária. Esta publicação adquiriu uma tal importância simbólica que o próprio regime não podia avaliar e tornou-o também permeável à ideia de que o espaço literário poderia desfrutar de uma autonomia relativa, até porque na época, alguns dos maiores nomes da cultura nacional, em consequência da forma violenta como as diferenças (ou contradições) políticas ou de personalidade, no interior do movimento nacionalista, foram sempre resolvidas, tinham-se distanciado dos círculos do poder ou tinham sido marginalizados ou eram objecto de severo ostracismo.

A *União de Escritores Angolanos* (UEA) nascida num clima ao mesmo tempo de lutas intestinas no seio do poder político e de procura de (re)estruturação do campo literário (cultural) autónomo, constituindo-se como uma fonte de legitimidade independente da legitimidade dos “*maquis*”, vai precisamente procurar liderar este esforço de (re)estruturação do campo literário, definindo-se como a organização dos escritores que defendiam a revolução, ao mesmo tempo que reclamava a legitimidade de representar todos os escritores angolanos, pretensão reveladora de uma contradição nos próprios

termos e que esconde mal o espírito confederador que ela pretendia desempenhar. A *União de Escritores Angolanos* era o lugar onde evoluía esta contradição entre a “autonomia literária” e “controle político”: ao mesmo tempo que proporcionava uma relativa autonomia do espaço literário, nomeadamente face ao controlo do partido único e do Estado, permitiu esforços redobrados das elites políticas com vista à instrumentalização política da literatura e dos escritores.

Enquanto o poder político progredia em direcção à radicalização do regime de “*ditadura democrática revolucionária*”, como etapa de transição para o socialismo científico (considerado objectivo estratégico do Mpla para a sociedade angolana após a IIIª Reunião Plenária do seu Comité Central, em Dezembro 1976), a *União de Escritores Angolanos* recusava o realismo socialista como opção literária oficial. Em verdade – e este é um segundo momento chave – num discurso feito na própria *União*, seguramente por influência dos revolucionários libertários e de neomarxistas, o projecto totalitário de Agostinho Neto, no plano político, visando “*construir uma sociedade regulada por uma ideologia única, comandada por um partido-Estado único, visando produzir uma sociedade unificada, todo o mecanismo que podemos resumir falando do desejo do Um*”¹⁸, ou como o próprio Agostinho Neto dizia, “*congregar todas as forças da Nação [...] numa só direcção*”,¹⁹ vai ser colocado em cheque pela sua visão cultural que renuncia expressamente ao realismo socialista. Um poder seduzido pela ideia de realizar uma unidade colectiva na base da dita “*ditadura democrática revolucionária*”, isto é, moldada numa ideologia de que o cenário é o marxismo-leninismo, embora fazendo recurso aos principais métodos e instrumentos do autoritarismo colonial, nomeadamente, o monopólio da actividade política, a polícia secreta encarregada de conduzir a repressão e de estimular a delação, a estatização (ou mais grave ainda a partidarização) dos meios de informação. Era uma visão cultural alternativa a uma literatura (e por extensão uma cultura) que fosse o instrumento desse poder que entendia a revolução como uma totalidade que nenhum elemento exterior podia vir limitar pois ontologicamente ela era um *prius* mesmo em relação ao próprio Estado, a uma literatura que fosse o espelho dessa sociedade “*onde o menor lugar de liberdade na família, na sociedade civil ou no Estado é*

¹⁸ COLAS, Dominique, *Sociologie politique*, Paris, PUF, 1994, p. 421.

¹⁹ NETO, Agostinho, *Textos políticos escolhidos*, Luanda, DIP, 1985, p. 190.

*condenado*²⁰, Embora concebendo todas as mediações ou meios de regulação social como instrumentos “*para fazer avançar a revolução*”, para tornar mais eficaz “*o controle do partido [único] sobre o Estado*”²¹ e a sociedade, Agostinho Neto propõe no domínio cultural que os escritores se inscrevam no mundo (na universalidade) e assumam a realidade nacional, fazendo valer “*o património cultural herdado*” e evitando “*cair em esquemas ou estereótipos como os teóricos do realismo socialista*”.²² Renuncia assim, neste domínio, provavelmente sem se dar conta, ao princípio fundamental da teoria leninista de poder que é o princípio da unidade de vontade. Princípio que ele defendia com empenho redobrado no plano político (como ficou visto) ao lado de um discurso populista condenando os valores ditos burgueses e servindo-se dos homens de letras, dos artistas e de outros quadros para alargar a base de apoio do poder e lhe conferir uma certa credibilidade entre as elites ao mesmo tempo que desenvolvia um contacto místico com as “massas populares” para as cativar e desfrutar da sua legitimidade ao ponto de se ter tornado um ícone fazendo-se “herói vivo” para servir de “*Eu ideal*” do regime.

Apesar da renúncia de Agostinho Neto ao *djanovismo* cultural, a tentação de policiamento, quer da produção cultural, quer dos seus produtores, bem como a sua instrumentalização política, vai ser uma constante do poder, promovendo, contra os seus próprios intelectuais engajados, a mediocridade cultural. A simplicidade artística vai ser estimulada pelos “aparelhos ideológicos do Estado”, embora se constitua uma corrente que reivindica o trabalho da forma (o trabalho oficial), o direito ao inconsciente e ao fantástico, de tal maneira que escritores profundamente avisados e partidários da parábola revolucionária (no sentido de defenderem a necessidade de colocar o discurso literário ao serviço da transformação social desejada pelo projecto revolucionário mas na óptica do seu produtor) vão marcar presença no espaço do realismo animista (uma espécie de realismo fantástico local) contra a base filosófica materialista da própria revolução. Sendo a renúncia de Agostinho Neto apenas à produção do “real” e não ao engajamento da literatura de classe através da produção emblemática da realidade, foi suficiente para os escritores (particularmente) criarem um espaço (ideal) autónomo, de modo a preservarem a independência relativa da sua organização e a contribuírem para a

²⁰ COLAS, Dominique, op. cit., p. 422.

²¹ NETO, Agostinho, op. cit., p. 247.

²² NETO, Agostinho, *...Ainda o meu sonho... (discursos sobre a cultura nacional)*, Luanda, UEA, 1980, p. 45.

formação de um espaço público literário, mesmo se a cultura, como tema de interesse geral, fosse fortemente controlado pelo partido-Estado.

J. Habermas diz que o espaço público político tem o seu predecessor no espaço público literário, entendido como fenómeno essencialmente urbano e como “*uma esfera de pessoas privadas que participam em debates públicos através da troca de argumentos racionais sobre tópicos de natureza artística e literária*”.²³ Também em Angola, na recomposição dos anos 40-50 e dos anos 80, isto se passou. Os anos 40-50 vão ser marcados pelo reaparecimento de uma vanguarda artística que vai estar na origem do ressurgimento do nacionalismo angolano, que vai então assumir a sua forma moderna e mais radical ao fazer a opção da luta armada de libertação nacional. Enquanto que nos anos 80, a reordenação do campo literário, permitiu um reatar dos laços aos movimentos literários anteriores e uma relegitimação do literário (que se libertou do controle do político), bem como uma relegitimação de escritores “históricos” que tinham sido enviados para o *Goulag* da ignomínia nacional por causa dos seus dissabores no domínio da militância política e a abertura do território literário à diáspora angolana, reconhecendo foros de cidadania a todos os escritores angolanos independentemente da sua filiação política e partidária ou do seu *situs vivendi*. Permitiu também terreno favorável a escritores, que pertencendo ao campo político oficial, estavam, em certa medida, à procura de melhores respostas para a política nacional do que aquelas que a cartilha dos programas quinquenais de inspiração soviética lhes davam e, sobretudo, à procura de ultrapassarem a estreiteza da prática dirigente nos mais diversos sectores da vida social, buscando na literatura o exercício de alteridade (o que implica o reconhecimento do Outro) que o terreno da política lhes negava.

Esta pluralidade ainda que estreitamente contida não podia deixar de influenciar o campo político, introduzindo nele uma relativa permeabilidade. Depois de silenciados os boletins informativos independentes e do controle e destruição das *comissões populares de bairro*, em 1976-77, a primeira tentativa de levar o pluralismo institucional ao campo político (no sentido aristotélico do termo: o campo que hoje chamamos cívico) vai acontecer através da reivindicação de independência das organizações da “sociedade civil”

²³ SILVA, FILIPE Correia da, “Espaço público e democracia”, *Análise Social*, 158-159, Vol. XXXVI, Primavera-Verão, 2001, pp. 435-459.

que, no sistema do partido-Estado, eram concebidas como correias de transmissão do partido único e como tal integradas no campo político. Esta tentativa, mal sucedida mas certamente não sem consequências, foi protagonizada pela intervenção de uma corrente democrática e republicana que escorada na ordem jurídica vigente, pretendia alargar o princípio da igualdade dos cidadãos a todos os domínios da sociedade e se opunha ao princípio do comando único e à direcção de todas as organizações de jovens ou estudantes pela organização juvenil do Mpla e, nomeadamente, na Convenção Constitutiva da *Associação dos Estudantes do Ensino Superior*, em 1983. A verdadeira polémica, que envolveu por pessoas interpostas a alta hierarquia do poder daquela época, desenvolveu-se sobretudo em torno da redacção dos artigos primeiro e sexto dos Estatutos da dita associação. O texto, preparado pelo poder para ser aprovado pelos estudantes por aclamação, definia a Associação como uma organização que sendo “*organicamente autónoma*”, era “*dirigida politicamente pela Jmpla*”, fazendo desta uma organização de massas de segunda ordem já que a própria Jmpla era uma “organização de massas” que sendo “*organicamente autónoma*” era dirigida politicamente pelo Mpla. Na definição dos fins da associação, ela aparecia como um instrumento de controlo do Ministério da Educação. Esta redacção foi refutada e a alternativa apresentada pretendia definir a associação como “*uma organização de defesa dos interesses sociais de todos os estudantes universitários independentemente das suas convicções filosóficas, religiosas, culturais ou outras*”, ao mesmo tempo que na articulação sobre os seus fins, punha acento tónico na autonomia da organização, apresentando-a como parceiro privilegiado do MED na defesa dos interesses académicos e sociais dos estudantes. Este debate tinha sido precedido por uma questão prévia: a interpelação da corrente democrática sobre a legitimidade dos dirigentes da Jmpla aparecerem autoritariamente a dirigir os trabalhos de uma “Convenção” para a qual não tinham sido, nas diversas assembleias de faculdade (por si só, já extremamente controladas pela Jmpla), eleitos como delegados, não sendo sequer alguns deles estudantes universitários. A resposta foi brutal: “*Ninguém pode pôr em causa o princípio de direcção da Jmpla nesta Convenção sob pena de a suspendermos e de evacuarmos a sala*”. Mas o movimento pela autonomia permaneceu e desenvolveu-se através de multifacetadas formas e realizações: no *Vida & Cultura*, no *Centro Cultural Universitário* que organizou os primeiros debates públicos semanais, exemplo retomado pela UEA com as célebres “*Maka à quarta-feira*”; na Faculdade de Medicina, através do seu jornal mimeografado “*O Broncoscópio*”, que viria a ser encerrado depois de ter

denunciado que o magnífico Reitor ia buscar comida à cantina dos estudantes para dar ao seu cão; do seu *Grupo de Teatro* (posteriormente transformado em *Elinga-Teatro*) com a peça “*Alfredo*” que era uma clara crítica à guerra civil e aos seus efeitos sociais e humanos destrutivos; através das tertúlias *Ohondanji* e *Canteiro Novo* (que publicou a revista literária *Archote*); do movimento cultural *Kiximbula*, do *Grupo Universitário Católico* (GUC); do *Instituto de Ciências Religiosas de Angola* (ICRA); dos grupos da juventude metodista e outros clubes de reflexão. Todos, sem que houvesse uma estratégia de conjunto nem necessariamente uma intenção de militância política mas apenas uma comunhão de pensamento pela sua inconformidade com o pensamento único oficial e a busca de uma forma de identidade, de afirmação cidadã e de renovação da sua espiritualidade, contribuíram para a formação desse espaço autónomo que viria a revelar-se como *jingondo* depois da chuva com o processo de Paz e de transição para a democracia.

Para além destes espaços que se foram criando, o agravar constante da situação política, económica, social e sobretudo militar produziu uma conjuntura favorável à intervenção na regulação social de outros actores, para além do partido-Estado e das suas projecções organizativas de massas. Para debelar a crise económica e o agravar das condições de vida das populações que cada vez se afastavam mais da miragem da base económica do socialismo, o poder foi estrangulado a deitar mão a uma reforma económica que, tendo por base um discurso crítico (ainda que envergonhadamente crítico) em relação ao desempenho da “economia socialista”, se propôs uma mudança nas formas de mobilização dos angolanos, pelo menos, para as tarefas da produção. O regime, embora falando de “*socialismo de mercado*”, tornou-se permissivo ao “*espírito do capitalismo*”, isto é, à existência e à concorrência individual. José Eduardo dos Santos foi levado, a partir de 1986, com o choque da crise do petróleo, a reconhecer que “*a degradação do poder de compra, a redução da produtividade do trabalho, a insuficiência do sector do Estado e das empresas [nomeadamente públicas] o déficit do orçamento geral do Estado, a incapacidade do sector bancário de remunerar os capitais estrangeiros, o endividamento exterior crescente...*”²⁴ não são apenas imputáveis à guerra mas que “*as causas da estagnação*” são provenientes “*em boa parte do sistema de economia, da excessiva*

²⁴ SANTOS, José Eduardo dos, Discurso de abertura do SEF, 1/04/1987.

centralização, da burocratização subsequente, da desorganização e má gestão das empresas, da indisciplina e da corrupção galopantes, da pilhagem da propriedade social'.²⁵

Não havia, no entanto, uma verdadeira intenção de reforma, uma renúncia ao projecto político autoritário mas tão-somente um espírito de sobrevivência do poder, uma permanente “*reconversão da nomenclatura burocrática*”,²⁶ uma procura de actualização do repertório político de legitimação e, conseqüentemente, da base social de apoio, até porque se desenvolveu, à margem do Estado planificador mas beneficiando da sua extorsão, um sector de negócios que se juntou aos empresários privados que resistiram à política de exclusividade estatal.

Assim, no plano social, o regime aceitou a intervenção de outros actores sociais como as ONG, primeiramente estrangeiras, vindas dos países ocidentais mas normalmente ligadas a movimentos da mesma família ideológica que a do regime. Este exemplo foi imediatamente seguido pelos nacionais e viria a permitir um discurso de cidadania para lá do respectivo movimento no campo da cultura, que ultrapassava a “cidadania” revolucionária, consubstanciada nas duas únicas figuras admitidas pelo poder (a do “cidadão-soldado” e a do “cidadão-militante”, sendo o primeiro um pouco a continuação do segundo), para se colocar, por um lado, fora do partido único (e das suas extensões) e por outro, para lá do reduzido espaço político consentido. A cidadania expressou-se sobretudo nos grupos de reflexão, ainda semi-clandestinos e informais, e deslocou-se abertamente para o terreno da solidariedade social com o surgimento das primeiras organizações não-governamentais nacionais. Associações como a *Acção Angolana para o Desenvolvimento* (AAD) e a *Acção para o Desenvolvimento Rural e o Ambiente* (ADRA) apresentaram propostas de intervenção no espaço público, até aí completamente controlado pelo partido único, trabalhando em programas de desenvolvimento sustentado junto das comunidades, nomeadamente rurais e também, no caso da ADRA, em projectos de educação cívica onde ocupavam lugar privilegiado os Direitos Humanos e o reforço da sociedade civil. Estas associações inscrevem-se na linha directa dos grupos culturais dos anos 80 que, não se colocando no terreno político de combate ao partido único senão por

²⁵ SANTOS, José Eduardo dos, *ibidem*.

²⁶ FERREIRA, Manuel Ennes, “La reconversion économique de la nomenclature pétrolière”, *Politique africaine*, 57, mars, Karthala, pp. 11-26.

formas esbatidas, procuravam no espaço da cultura combater o pensamento único, o que era por si só algo de “subversivo” em relação à ordem autoritária instituída.

Em Janeiro de 1990, com a proclamação da *Associação Cívica Angolana* (ACA)²⁷, a acção de outros actores sociais não ligados ao partido-Estado passou ao terreno cívico e inaugurou-se, digamos assim, “*com este primeiro sinal de regeneração*”²⁸, a era da sociedade civil nacional. A ACA, “*como organização pioneira na construção do discurso de participação na gestão da coisa pública*”,²⁹ definia-se então como «*uma organização de intervenção pública para o desenvolvimento cultural e social e para a promoção dos direitos cívicos dos cidadãos*»³⁰, isto é, «*uma associação cívica com vocação política*»³¹ que procurava reagrupar todos os grupos defendendo a democratização do país pois “*não sendo um partido político, ela faz política procurando criar um espaço de intervenção da sociedade pela cidadania*”.³²

Também como sinal dos tempos de mudança que se anunciavam, os quadros angolanos reuniram-se em Lisboa no *I Congresso de Quadros angolanos no exterior*, promovido pelo MAPPA³³, para discutir sem preconceitos partidários os problemas políticos, económicos, sociais e culturais do país e exigir a Paz pela via do diálogo directo entre as partes beligerantes. A Igreja católica, numa Carta pastoral de 1989, exigia também o fim definitivo das hostilidades da guerra civil, seguido do “*diálogo directo e franco*” com vista ao fim do “partido único” e a abertura do país ao desenvolvimento e ao progresso.³⁴

²⁷ Não creio, como diz Fernando Pacheco, que tenha sido “*a criação formal da primeira ONG, a Acção Angolana para o Desenvolvimento (AAD), em 1989, que permitiu o quadro legal para o aparecimento de associações independentes, entre as quais a ACA, antes da abertura ao pluralismo associativo*” (jornal *Agora*). A ACA nasceu de um apelo público lançado em carta aberta aos cidadãos por um grupo constituído em Comissão instaladora em Outubro de 1989 e escorou o seu direito à liberdade associativa na Lei constitucional (revolucionária) e no código civil, rompendo com a prática do partido único que obrigava as associações núbentes a uma sua prévia autorização que foi o caminho que a AAD seguiu. Aliás, proclamada em 25 de Janeiro de 1990, a ACA somente teve o seu reconhecimento outorgado pelo Ministério da Justiça um ano depois.

²⁸ AGUALUSA, José Eduardo, “Tentativa de explicar Angola: a componente etno-cultural da guerra civil”, *Política Internacional*, 6, vol. 1, Primavera, 1993, pp. 73-81.

²⁹ MELO, Maria da Imaculada, conversa com o autor em Luanda, Março de 2002.

³⁰ ACA, Estatutos, Luanda, 1990.

³¹ COSTA, Fernando Marquês da et FALÉ, Natália, Guia político dos PALOP, Lisboa, Fragmentos - Fundação de Relações Internacionais, 1992, p. 64.

³² MELO, Maria da Imaculada, conversa com o autor em Luanda, Março de 2002.

³³ COSTA, Fernando Marquês da et FALÉ, Natália, op. cit., 1992, p. 67.

³⁴ Carta pastoral de 11 de Novembro de 1989, Luanda, CEAST, 1989. Os Bispos católicos já haviam endereçado, em 1986, um apelo aos Americanos e aos Russos para que estas duas superpotências, através da busca de uma solução

A consagração formal, em 1991, do sistema multipartidário, da liberdade de imprensa e de associação, vai alargar o espaço de intervenção destes novos actores sociais e estimular o seu crescimento.

para a guerra civil que durava então há dez anos, ajudassem Angola a viver (ver carta pastoral “*Ajudai-nos a viver*”, e a este propósito consultar, quer a colectânea das cartas pastorais da CEAST, entre 1989 et 1995, quer o livro do padre Tony NEVES, *Justiça, Paz e Direitos Humanos*, Huambo, Arquidiocese do Huambo, 1996, pp. 189).

II. À procura de uma definição

Não se pretende fazer uma arqueologia do conceito de “sociedade civil” mas apenas procurar uma precisão operativa, já que esta expressão cobre por vezes significações múltiplas que variaram ao longo das diferentes épocas e da sua geografia de aplicação. Seguramente que a “sociedade civil” de um académico prussiano do princípio do século XIX, como Hegel, não corresponde à de um activista ou líder de uma organização da sociedade civil angolana do princípio do século XXI. No entanto, pensamos que para atingirmos este nosso desiderato conceitual é bom termos uma visão panorâmica da evolução desta expressão que tem variado amplamente no seu conceito, segundo as épocas, os lugares as perspectivas teóricas ou as convicções políticas daqueles que a manipulam, mesmo porque, também a história recente da expressão “sociedade civil”, mais uma vez, mistura a sua utilização académica e política. A partir de 1970 as críticas às ditaduras dos países do Leste europeu caracterizavam os sistemas totalitários neles vigentes, pela fusão entre o Estado e a sociedade civil. Também a luta pelos direitos cívicos em países como a Polónia é identificada como o combate da sociedade civil contra o Estado totalitário, ao mesmo tempo que no mundo ocidental a sociologia do Estado passou a considerar como variável a força ou fraqueza da sociedade civil. Simultaneamente, a segunda esquerda francesa, através da sua doutrina de autogestão (François Rocard) assumiu como emblemática a fórmula “sociedade civil” (Alain Touraine e Roosavallon).

Já nos anos 80, as novas correntes liberais também se vão socorrer deste conceito para justificar a advocacia do “*Estado mínimo*”, reclamando precisamente um maior espaço de intervenção da sociedade civil, uma menor regulação do Estado e uma cada vez maior autoregulação da sociedade de maneira a tornar o “*Estado subsidiário*” da sociedade civil, intervindo apenas onde ela não o pudesse fazer. A expressão passou a designar a vida social organizada segundo as suas próprias lógicas internas, nomeadamente associativas que asseguraria a dinâmica económica, cultural e política. A expressão servia também para pôr em causa a “sociedade política” ou a “classe política”, tida como ineficiente ou corrompida.

A “sociedade civil” parecia assim triunfar, em 1989, com a queda do Muro de Berlim e de todas as ditaduras do chamado “socialismo real”, quando se desmoronou o projecto totalitário destes Estados. Também nos Estados africanos a sociedade civil parece ter-se tornado mais vigorosa e diversificada, com os processos de transição para a democracia, através das suas acções de reivindicação pela participação da população na gestão dos seus países.

Nos anos 90, procurando acompanhar o movimento de globalização, surgiu nos Estados Unidos a controvérsia em torno da noção de sociedade civil (*civil society talk*) e desde então não parou de crescer, sendo hoje um dos mais ricos debates contemporâneos, nomeadamente, através da ideia da existência de uma sociedade civil mundial que estaria à frente do movimento de globalização social. Existe actualmente uma verdadeira perturbação nos meios académicos com o surgimento de novos actores sociais, que não entram nas categorias contemporâneas e que jogam, no entanto, um papel relevante nos modos de produção do político, quer nacional, quer internacional, bem como nas transformações sociais actuais. Várias correntes antigas restauradas ou outras mais novas (tradicionalistas, libertários, populistas ou comunitaristas) são então agitadas e identificam-se sob um ponto comum: a utilização da expressão “sociedade civil”. Dois elementos vão cristalizar este debate: a influencia do eixo Alemanha – Estados Unidos em torno dos trabalhos de Habermas, nomeadamente através do livro de Jean L. Cohen e Andrew Arato, *Civil Society and Political Theory* e a polémica desencadeada por Robert Putnam com a afirmação do declínio do capital social na América³⁵

Mas a expressão sociedade civil é antiga, vem de Aristóteles e atravessou quase todos os tempos e autores mais importantes do pensamento no Ocidente, o que lhe permitiu divulgar-se, universalizar-se e acumular variadas significações. Na sua origem, a expressão incorpora todo o caminho que levou à constituição da liberdade privada, distinguindo-a da soberania pública. O percurso que vai do absolutismo estatal à afirmação da autonomia individual, do mundo do arbitrário, da barbárie e da tirania ao mundo da norma, do previsível, da “civildade”, da limitação do poder, da afirmação da

³⁵ Bowling alone : America's Declining Social Capital, *Journal of Democracy*, vol. 6 (1995), pp. 65-78.

liberdade, delimitação da esfera de intervenção do poder, confinando-o à chamada esfera pública e interditando-o de intervir na esfera privada que seria regulada pelo direito civil (precisamente por isto, assim chamado).

Aristóteles afirmava que “*o homem é um animal político*”. Se nos ativermos a esta tradução, que não é a única possível da expressão *zoon politikon*³⁶ do filósofo grego, teríamos que não há propriamente uma diferença entre a sociedade política (*Polis*) e a sociedade civil. Mas o próprio autor clássico nos avisa para o facto de que, embora estando na sua natureza, não são todos os homens que vivem em *koinonia politikè* (comunidade política). Segundo ele, existem aqueles que vivem em “povo” e em *ethnos*, assim como existem outros tipos de associação que correspondem a uma função, a um objectivo, a um tipo de actividade particular que funda tipos de amizade (*philia*) diferentes: a família, o domínio (*oikos*), a equipa de um barco ou uma confraria religiosa, exemplos tidos como fracções ou segmentos da sociedade política. Porque esta é a organização que corresponde à natureza do Homem animal político e, quando existe, é superior aos diferentes tipos de associação pois, englobando-os a todos, prossegue não apenas “*o interesse de momento*” mas um fim que lhes é comum e se constitui no lugar da discriminação do justo e do injusto³⁷ na base duma Constituição (*politeia*).

Santo Agostinho fornecendo o substracto teórico ao processo de secularização do poder político, diz que a “*cidade terrestre*” é oposta ao “*reino de Deus*” e introduz assim a ideia de esferas que escapam ao poder político, delimitando, pela negativa, o seu espaço de actuação e aquele que escapa ao seu domínio. E, ao mesmo tempo que reafirma o primado do “reino do Deus” sobre a “cidade terrestre”, sublinha que nem todas as sociedades políticas se equivalem, dando como melhores as sociedades de liberdade.

³⁶ A expressão grega *zoon politikon* é também traduzida pela expressão latina *civil communities* (ou seja sociedade civil).

³⁷ Aristóteles, *Política*, livro III, capítulo 7.

Nas doutrinas para as quais a humanidade se caracteriza pela sua instituição política, “sociedade civil” é entendida como equivalente de “sociedade política”, organizada por oposição ao estado de natureza: é o que acontece em Hobbes, Locke e Rousseau.

Hegel vai estabelecer uma ruptura. Este filósofo distingue o Estado e a sociedade civil (*die bürgerliche Gesellschaft*) e faz daquele a condição de realização desta. A sociedade civil, na doutrina das mediações de Hegel, é a esfera onde os homens procuram num quadro “vigiado” a satisfação das suas necessidades pelo trabalho, onde as corporações jogam papel fundamental sem o qual ela se degradaria na guerra de todos contra todos, dando-se o retorno ao estado de natureza. Para Hegel é o Estado legal que permite a existência da sociedade civil que é entendida por ele como o lugar entre o Estado e a família onde os antagonismos sociais opondo interesses contraditórios encontram uma solução política: a superação do indivíduo pela realização colectiva embora em condições de liberdade individual.

Karl Marx, através de uma crítica da sua teoria política, inverte Hegel e atribui prioridade à sociedade civil, da qual a economia política é a anatomia. Este autor analisa o desenvolvimento histórico como uma diferenciação no seio da sociedade civil, da qual o Estado se separa pouco a pouco até atingir uma contradição radical. Segundo Marx, o bonapartismo vai significar a emergência de um Estado vampiro que suga a sociedade civil e provoca a sua insurreição contra o Estado. Aliás, a oposição Estado/sociedade civil na teoria de Marx, recorta a oposição Superestrutura/Infraestrutura, o que não sucede na abordagem de Gramsci.

Gramsci, para quem o conceito de autonomia é central na análise que efectua da evolução da classe operária, da sua organização e da sua ideologia, ao elaborar a sua reflexão política, parte de uma dupla exigência: o movimento operário devia investir os sectores sociais que se apresentam como autónomos em relação à lógica do capital. Para o autor dos *Quaderni* uma revolução não podia triunfar senão emancipando-se das determinações saídas da economia. Tendo por base o conceito de autonomia, Gramsci é conduzido, por um lado, a acentuar a distinção entre “luta defensiva” e luta

“revolucionária” e, por outro lado, a traduzir esta distinção em termos de organização política. Deste modo, o teórico (neo)marxista da sociedade civil, considera que na sociedade burguesa a classe operária, emancipando-se do determinismo economicista, encontra um espaço de relativa autonomia, onde pode criar uma cultura nova que não seja apenas a anti-cultura burguesa, permitindo a esta classe tornar-se um sujeito social autónomo.

Emile Durkheim que já havia estabelecido a diferença entre “vida económica” e “vida política”, analisando as suas articulações ao empreender a discussão sobre as teorias políticas de Platão para determinar se o modelo da *Republica* é socialista ou comunista, em plena I Guerra Mundial, escreve um texto violento sobre as teorias alemãs do Estado força. Segundo estas teorias, a sociedade civil está sempre ameaçada de desagregação atomista pois ela é um espaço de encarnizada competição, logo o Estado não pode deixar de ser uma força estruturante que se lhe impõe. Porém Durkheim considera uma tal doutrina como falsa, na medida em que ela se engana sobre a natureza do Estado, precisamente, porque comete um erro de avaliação sobre a natureza da sociedade civil que por ela tida como uma “mistura confusa” de interesses que lutam uns contra os outros e que abandonados a si próprios provocariam uma guerra de todos contra todos. Durkheim recusa esta antinomia pois para ele “*se é verdade que entre o interesse público e o interesse privado há um abismo, é falso que os particulares não sejam maduros (móvidos) senão em face dos seus interesses próprios. Unindo-se, ligando-se uns aos outros, eles tomam consciência dos grupos que formam, dos mais simples aos mais elevados e, assim nascem espontaneamente sentimentos sociais que o Estado supondo, exprime, precisa e regula. A sua acção encontra então um apoio na consciência individual, em vez de apenas encontrar resistências*”.³⁸

Para os actores da sociedade civil angolana que se esforçam pela construção de uma identidade e de uma legitimidade, a sociedade civil caracteriza-se sobretudo pela sua independência em relação ao poder e pela sua participação na gestão da coisa pública sem visar alcançar o poder político, ou seja, pela sua capacidade de dar corpo a uma

³⁸ DURKHEIM, Emile, “*L’Allemagne au-dessus de tout. La mentalité allemande et la guerre*”, p. 58.

cidadania activa, num quadro de democracia participativa cuja expressão espiritual é a comunidade ética republicana e o substracto material, o desenvolvimento sustentado. Neste sentido, Maria da Imaculada Melo, presidente da ACA, defende que “*a característica intrínseca da sociedade civil é o discurso moral que, no caso angolano, toma aspecto particular, na medida em que a corrupção é endémica*”. Na sua opinião, “*a sociedade civil não tem que ser força de oposição mas procurar as melhores parcerias (incluindo o partido no poder) desde que tragam a mudança, isto é, desenvolvimento, melhorias das condições de vida das populações*”. Para esta advogada, “*a ACA é pioneira na construção do discurso da participação do cidadão na gestão da coisa pública*” e este ideal de participação é, hoje, escorado na própria Lei Constitucional angolana que diz, no seu artigo segundo, que “*o Povo angolano*”, organizado em Estado democrático de direito, exerce a sua soberania “*através do sufrágio universal periódico para a escolha dos seus representantes, através de referendo e por outras formas de participação democrática dos cidadãos na vida da Nação*”.³⁹ Também Habermas concebe a dimensão informal neste sentido, como sendo configurada por uma estrutura jurídica de direitos constitucionais. Por seu lado, Fernando Macedo, presidente da *Associação Justiça, Paz e Democracia*, considera que “*a sociedade civil não é uma instituição, é um conjunto de agentes que interagem no espaço público de uma forma organizada, não no sentido institucional mas das ideias*” e que por isto, a sua caracterização é feita pelos fins que as organizações que a integram prosseguem e, sobretudo, pelo facto destas “*não concorrerem para [a conquista d'] o poder político*”. No entanto, na sua opinião e segundo “*um princípio de eficácia de esforço*”, a sociedade civil pode também integrar “*indivíduos activos*” [notáveis], na medida que estes encontrem “*respaldo na massa*”, e os seus “*interesses e ideias são reconhecidos pela massa porque só esta é capaz de oferecer mudanças*”.⁴⁰

Anacleto Pereira, em sintonia com as contemporâneas ideias sobre a good governance, considera que “*a arte da governação da res publica implica a participação numa coisa que nos é comum e da qual todos nós somos gestores*” Logo, para esta jurista e quadro de uma ONG que trabalha sobre a defesa dos direitos da Mulher, “*a sociedade*

³⁹ Ver o artigo 3º da Constituição da República de Angola.

⁴⁰ Conversa guiada com Fernando Macedo e Anacleto Pereira sobre “as dinâmicas da sociedade civil em Angola”, Luanda, Março de 2002.

civil é um terreno de luta porque a participação na vida pública visa um objectivo” de mudança ou de manutenção do status, na medida que somente se pode falar de “*influência*” das políticas públicas “*a partir do momento que se obtêm determinados resultados*”.⁴¹ Já Avelino Sande defende que “*aquilo que chamamos sociedade civil é no fundo uma reminiscência da reivindicação política dos anos 60. Tem-se à volta de projectos políticos (de contestação) frustrados naquela altura*”.⁴² Aproxima-se assim este analista político angolano da ideia defendida por Boaventura de Sousa Santos, que considerou os “movimentos de libertação” como integrantes da sociedade civil⁴³. Rafael Marques também pensa que “*entre as pessoas da sociedade civil se nota uma disputa que é uma repetição das divisões dos movimentos de libertação; o oportunismo é melhor estruturado que a intervenção*”.⁴⁴

Fernando Pacheco, tem sido dos autores angolanos mais preocupados com a procura de uma definição operativa da expressão “sociedade civil angolana” e, para isto, tem promovido ou participado em vários debates sobre a questão. Também procurou sistematizar ideias e ordenar essa discussão através de uma série de artigos que publicou no semanário *Agora* e que retomou de forma burilada numa comunicação à Conferência Internacional “*Angola: Direito, Democracia, Paz e Desenvolvimento*”, onde defende como fundamental a preservação do Estado, pois a sua “*falência total*” nas condições de guerra civil de então “*significaria o caos*”.⁴⁵ É este um pensamento de inspiração agostiniana pois o Santo, que teorizou sobre os “dois reinos”, defendeu que seria preferível um mau regime que a ausência de poder (Santo Agostinho, no que foi seguido por Lutero, considerava que se Augusto valia mais que Nero, este era preferível à ausência de poder).⁴⁶ No capítulo da definição de sociedade civil, o fundador e presidente da ADRA, procurou aferir as definições que fazem da sociedade civil, “*a vida social organizada segundo uma lógica associativa que assegura a dinâmica económica, cultural e política*” (Domenique Colelas)

⁴¹ Ibid.

⁴² SANDE, Avelino: Conversa com o autor sobre “as dinâmicas da sociedade civil em Angola”, Luanda, Março de 2002

⁴³ SANTOS, Boaventura Sousa, *Pela mão da Alice – O Social e o político na pós-modernidade*, Lisboa.

⁴⁴ MARQUES, Rafael: Conversa com o autor sobre “as dinâmicas da sociedade civil em Angola”, Luanda, Março de 2002

⁴⁵ PACHECO, Fernando, “A sociedade civil em Angola”. Esta comunicação foi também publicada no “Pensamento - suplemento mensal de análise, investigação e reflexão” do semanário *Agora*, n. 0, de 28 de Julho de 2001. Achamos justa a preocupação de Fernando Pacheco (sobretudo num momento de intensa e desagregadora guerra civil) mas não deixa de ser um equívoco confundir ou reduzir o Estado à sua estrutura executiva (o Governo).

⁴⁶ Cf. Dominique Colas, op. cit.

ou “a situação na qual o povo se organiza e actua na área intermédia entre o indivíduo e o Estado” (Ministério dos Negócios Estrangeiros da Suécia), ou ainda, “o fórum de discussão política entre a esfera privada (famílias e empresas) e as instituições políticas e de Estado (parlamento, governo, partidos políticos, forças armadas, tribunais...)” (Laura Mac Donald). Conclui que a sociedade civil “deve integrar indivíduos, grupos e organizações como sindicatos, associações e grupos de mulheres, denominações religiosas, associações e grupos ligados directa ou indirectamente a igrejas, organizações ambientais, ONG, associações empresariais, associações profissionais, médias privados independentes, clubes desportivos, associações recreativas e culturais, grupos de teatro, grupos de interesse, associações de agricultores, organizações comunitárias de base”, pois para ele “é nessa de organizações e associações que escapam ao controle dos governos que o cidadão aprende os seus direitos de cidadania, a respeitar os direitos e iniciativas dos outros e aprende a distinguir entre governo e lei”. Afinal, a sociedade civil angolana, que embora “incipiente e frágil”, encerra “um importante potencial para a mudança”, para Fernando Pacheco, “deve ser simultaneamente, uma escola e uma trincheira de liberdade”.⁴⁷

Há definições de actores angolanos que consideram as relações do poder político com a sociedade como sendo exclusivamente relações verticais, de cima para baixo, e deixam implícito que todas as relações de sentido horizontal seriam relações próprias da sociedade em si e, neste caso, as organizações da sociedade (independentemente da lógica que as preside) desde que desempenhassem um papel regulador (de mediação social) seriam integradas no conceito de sociedade civil. No caso angolano, é objecto de controvérsia a integração neste conceito das Igrejas, das associações económicas (de indústria, comércio e serviços), os sindicatos e as organizações políticas de massas. Por outro lado, parece não haver dúvidas em relação a exclusão do conceito de sociedade civil angolana do conjunto de organizações que formam uma sociedade civil fictícia; “as ONG, fundações e organizações sociais ligadas aos vários círculos do poder, como partidos políticos, empresas, figuras dignatárias do sistema político [que] beneficiam de apoio financeiro do OGE ou de empresas nacionais e estrangeiras que procuram, assim, obter dividendos junto do poder político”, formando verdadeiras redes clientelistas e que por isto “merecem um tratamento diferenciado”⁴⁸, pois servem a lógica da disputa política

⁴⁷ PACHECO, Fernando, “A sociedade civil em Angola”, op. cit.

⁴⁸ PACHECO, Fernando, “A sociedade civil em Angola”, op. cit.

quer interpartidária quer faccional. Mesmo sabendo que a “sociedade civil”, para lá da realidade empírica que designa, é também um conceito de geometria variável, nomeadamente em relação à análise do político em África. Por exemplo, Francis Akindés, considera que limitações de vária ordem estão na base das dificuldades de “aclimatização” da democracia em África. Entre elas enumera - a par do modelo de representatividade, da limitação dos meios, da educação cívica, das fragilidades dos *mass media*, do ressurgimento de conflitos armados pela exacerbação das contradições internas – “*a ausência de uma sociedade civil forte*”.⁴⁹ Enquanto que Adebayo Olukoshi considera que os partidos de oposição, na sua busca de uma alternativa democrática aos poderes autocráticos em África, para serem credíveis, têm que estabelecer uma aliança com a sociedade civil dos seus respectivos países.⁵⁰ Estes autores colocam a sociedade civil no centro da sua definição de democracia. Por seu lado, Patrick Chabal e Jean-Pascal Daloz consideram que falar de sociedade civil em África não é mais do que o uso de uma expressão ideológica, de um slogan usado na maior confusão num contexto onde “*a esfera estatal é pouco autónoma*” e onde “*as clivagens sócio-políticas são uma questão de fracções e, na falta de melhor, de facções que normalmente se impõem as solidariedades horizontais*”, em nome de “*toda espécie de a priori identitário que obnibulam os espíritos*”.⁵¹ Augustin Loada, num artigo sobre a sociedade civil burkinabe, pensa que sendo a sociedade civil uma realidade, a questão não é analítica mas material, não é qualitativa mas quantitativa. Para ele “*uma das questões que coloca o conceito de sociedade civil é o de saber qual critério permite incluir esta ou aquela organização na categoria de sociedade civil*”.⁵² Segundo este autor, no caso do Burkina Faso, o movimento “*Trop c'est trop*”, forjou ele próprio um critério prático: incluir nesta categoria apenas as organizações que lutam contra o autoritarismo e contra a negação dos Direitos Humanos. É esta mesma filosofia que parece ser a adoptada pela Associação Cívica Angolana (ACA) ao definir o “núcleo duro” da sociedade civil angolana que seria constituído pelas “*associações [humanitárias de socorro mútuo e de livre pensamento] comprometidas a 100% na defesa local dos direitos humanos*” e “*do idealismo do Estado social de justiça e*

⁴⁹ AKINDÉS, F., *Les mirages de la démocratie en Afrique subsaharienne francophone*, Codesria, Dakar, 1996.

⁵⁰ OLUKOSHI, Adebayo, (ed.) *The Politics of Opposition in Contemporary Africa*, Uppsala, NordiskAfrikainstitutet, 1998.

⁵¹ CHABAL, Patrick et DALOZ, Jean-Pascal, *L'Afrique est partie ! – du désordre comme instrument politique*, Paris, Economica, 1999, capítulo II : “ Les illusions de la société civile », pp. 29-44.

⁵² LOADA, Augustin, 1999, “Réflexions sur la société civile en Afrique : le Burkina de l'après-Zongo”, *Politique africaine*, 76, décembre, p.140

da liberdade” sem “*nunca disputarem o poder político*”.⁵³ Também, mais recentemente, a Conferência sobre a “*Agenda de Paz e Reconciliação na República de Angola*” que decorreu em Luanda, de 18 a 19 de Setembro de 2002, define a sociedade civil “*como o conjunto das organizações de natureza diversa, com exclusão dos partidos políticos, bem como cidadãos que individualmente se têm mostrado empenhados em acções em prol da paz e da pacificação dos espíritos*”.⁵⁴

É verdade que a expressão “sociedade civil” se tornou de emprego difícil pela sua polissemia. Desde o momento em que Habermas identificou a “esfera pública” como o espaço autónomo de actuação cívica, este conceito tem sido empregue de forma variada, sendo, por exemplo, na análise política apreendido como contrapeso ao Estado, enquanto que na cooperação para o desenvolvimento é empregue associado aos conceitos de “*participação*” e de “*empowerment*” que são utilizados numa perspectiva de politização da sociedade como forma de regeneração política.⁵⁵ Há autores (como John Dewey) que nas suas considerações em torno da teoria de justiça não distinguem o Estado da sociedade civil. No entanto, afigura-se-nos analiticamente importante a distinção, pois este conceito está intimamente ligado às formas de regulação social e não é possível, a não ser com uma certa dose de anacronismo, em sociedades que não apresentem um mínimo de diferenciação e de secularização do poder. O conceito é, em rigor, um conceito da sociedade moderna e está indissoluvelmente ligado um outro conceito, que é o de espaço público.

A sociedade civil não se confunde nem, por um lado, com a própria sociedade, nem, por outro lado, com a simples existência de associações que evoluem com autonomia fora da tutela estatal. Se é verdade, como diz Achille Mbembe, que “*a sociedade civil é impensável fora da existência de instituições e de espaços autónomos, de coalizões sociais susceptíveis de jogar, se necessário, um papel de intermediário entre o Estado e*

⁵³ ACA – Tese da Convenção para a Paz, Luanda, Comissão Directiva, 14 de Agosto de 2000, p. 6.

⁵⁴ Texto preparatório da Conferência sobre Agenda de Paz e Reconciliação na República de Angola, Luanda, Setembro de 2002

⁵⁵ Vide Carlos Cardoso e al., “Da possibilidade do político na África lusófona”, *Cadernos de Estudos Africanos*, 3, Lisboa, Dezembro de 2002.

*a sociedade*⁵⁶, não é menos verdade que a sociedade civil se define pela sua capacidade de articular, com toda a autonomia, no espaço público uma ideia de interesse geral. O conceito de sociedade civil está assim ligado antes de mais à forma como a produção e distribuição de poder se efectua a partir de uma pluralidade de fontes independentes com vista à persecução de um interesse comum.

Por isto, em vez da *summo divisio* entre Estado e economia, oficial e não-oficial, entre governo e não governamental, nós preferimos, por uma questão de precisão, uma divisão tríplice entre o Estado, o mercado e o espaço cívico, onde os regimes de cidadania se desenvolvem, evitando dar uma definição fechada que se tornasse constrangedora. Em vez de uma definição material da sociedade civil, preferimos uma definição analítica onde procuramos mostrar os traços específicos da sociedade civil sem nos preocuparmos muito com o tipo de instituição que lhe dá forma. Até porque a sociedade civil é um corpo flutuante. O mais importante é conceber a sociedade civil, pelo menos ao nível da projecção, como corpus dinâmico que busca a participação. Preferimos pois orientar a nossa definição do campo da sociedade civil angolana através da ideia dos três pilares fundamentais da regulação social: a política (o Estado), a economia e os regimes de cidadania. Estes três campos, embora concorrendo todos para a regulação social, têm lógicas próprias que os distinguem conceptualmente e que são a dominação, a rentabilidade e a participação, respectivamente. Com certeza que são espontaneamente complementares as instituições políticas, os mecanismos da economia e as associações mas constituem necessariamente três tipos de sistemas independentes.⁵⁷ Como diria Pierre Bourdieu⁵⁸ cada um deles é um microcosmos no interior do macrocosmos social. Assim, a sociedade civil é um “pequeno mundo” no interior do grande mundo social, onde encontramos um “monte” de propriedades, de relações, de acções e de processos que encontramos no mundo global mas estes processos, estes fenómenos revestem aí uma forma particular.

⁵⁶ MBEMBE, Achille, 2000, *De la postcolonie*, Paris, Karthala, p. 62.

⁵⁷ Subordina-los uns aos outros seria a marca do regime totalitário.

⁵⁸ BOURDIEU, Pierre, *Propos sur le champ politique*, Lyon, Press Universitaire de Lyon, 2000.

A sociedade civil não é o Estado, ou o campo político *tout court*, a sociedade civil não é o mercado nem se integra nos seus mecanismos; as operações da sociedade civil ficam fora da esfera privada da economia de mercado. A ordem económica (os meios) é uma ordem de lutas, de concorrência e de rivalidades nomeadamente no quadro da economia mercantil. Mas os meios utilizados são geralmente pacíficos, pelo menos no sentido que excluem o recurso à coerção física. Por outro lado o que define a acção racional nesta esfera é, de um ponto de vista de ideal-tipo, a “satisfação das necessidades utilitárias” através da colocação a disposição dos consumidores de prestações (mercadorias ou serviços) adequadas. No entanto, esta distinção não tem nada de absoluto. Algumas organizações associativas do tecido empresarial e do domínio económico poderão fazer parte da sociedade civil, ou em termos circunstanciais defenderem posições próprias da sociedade civil. Mesmo porque a sociedade civil é também entendida como uma “*anarquia organizada*”⁵⁹. Em rigor, para a Habermas, a “*anarquia organizada*” não é a sociedade civil em si mas a esfera pública resultante do conjunto pluralista de públicos que se desenvolvem no seio das organizações da sociedade civil.

III. Os eixos de actuação e as condições de desenvolvimento da sociedade civil angolana

A *good governance* é hoje considerada, independentemente de polémicas ideológicas, um elemento de legitimação dos governos, pois ela é entendida como indispensável à uma administração económica eficaz, à segurança e à estabilidade necessárias ao desenvolvimento social. Há quem julgue que o bom desempenho económico dos países está ligado ao chamado governo aberto, ou à “*governança aberta, responsável e previsível*”. Por outro lado, é estimado hodiernamente que a eficácia de governo somente é possível com a participação dos governados na elaboração, gestão e avaliação das agendas das políticas públicas. Esta premissa conduz ao reconhecimento de legitimidade de palavra a actores sociais exteriores ao círculo do poder. Assim, procurada uma definição e revisitado o percurso da sua socio-história, o que precisamos agora é entender o que a sociedade civil angolana traz como perspectiva e como contributo para as políticas reais na Angola contemporânea.

⁵⁹ Fernando Pacheco, reportando-se à “sociedade informal” angolana e fazendo recurso da expressão de Ralf Dahrendorf, fala em “*caos criativo*” (in *Agora*).

Até aqui a sociedade civil angolana com vista a promoção de uma nova cultura política tinha, para além da luta pela sua própria sobrevivência, afirmação e desenvolvimento, duas lutas a fazer: pela deligitimação da violência armada como meio de fazer política e pela democratização do espaço político estatal, procurando integrar o poder na ordem constitucional estabelecida.

A intervenção da sociedade civil vai pois ao longo dos anos fazer-se sentir em torno de três eixos: (1) o da Paz, até porque Angola era um país em guerra, (2) o das liberdades fundamentais, ou mais propriamente o da luta por estas liberdades, e (3) o do desenvolvimento e da solidariedade.

A - Os caminhos da paz e da reconciliação nacional

Quanto ao papel da sociedade civil na luta pela paz e reconciliação nacional, esta abordava esta sua missão primeira a partir da ideia de integração e inclusão de todos os angolanos e em todos os domínios segundo o princípio da igualdade, entendendo a reconciliação como uma questão, ao mesmo tempo, moral e política. Um ano antes do estabelecimento do “*Entendimento do Luena*”, Mário Paiva, editorialista do jornal *Agora*, defendia que a sociedade civil era “*chamada a alargar e intensificar o seu protagonismo na luta pela consecução da paz e da democracia como participante activo com programa próprio*”, considerando o articulista que “*esta [era] a agenda*” que suscitaria “*maior debate*” naquele cacimbo de 2001.⁶⁰ Nesse sentido a sociedade civil defendia o levantamento de sanções relacionadas com a circulação de alguns dirigentes da Unita tomadas como necessárias ao restabelecimento do diálogo. Tomaram também a iniciativa de contactar as duas partes e a comunidade internacional para se encontrar uma plataforma de entendimento suficiente a retomada do processo de Paz. O movimento pela Paz viria mesmo a fazer um apelo ao cessar-fogo unilateral e imediato por parte da Unita que seria seguido segundo os seus porta-vozes pelo Governo.

Já em Março de 2002, na “*Cimeira Ecuménica do COIEPA*”, o seu presidente, Dom Zacarias Kamuenho, que pelos seus esforços na luta pela Paz em Angola acabaria por ser prémio Sakarov 2002, dizia que os desafios da Paz dependiam de “*uma acção concertada*”

⁶⁰ PAIVA, Mário, 2001, “Mediação activa e programa civil”, *Agora*, 26 de Maio de 2001.

entre políticos, sociedade civil e Igrejas". Enquanto que o representante do FONGA defendia que "a *sociedade civil*", para "fazer chegar a mensagem da Reconciliação a todo o país", devia "promover jornadas de Paz e Reconciliação nacional em todo o território", e colaborar com o Governo para o desarmamento da população. No entanto, como diria o Reverendo Chipenda "a palavra Paz não soa da mesma maneira para todos; o necessário é desenvolver uma visão comum, de futuro, para que ela se torne uma realidade...".⁶¹ Entretanto, várias são as organizações da sociedade civil que desenvolvem programas relacionado com a cultura de Paz. A Rede da Paz, coordenada pelo Coiepa, é o culminar de todos estes esforços.

B - O desenvolvimento

Segundo Benjamim Castello, "*há uma manifesta predisposição de uma importante franja da população para participar em iniciativas que visam o alívio do seu sofrimento e a defesa dos seus interesses*"⁶². Surgem comités para o embelezamento dos bairros nas áreas urbanas, para a gestão de fontenários nas zonas peri-urbanas, ou iniciativas de inter-ajuda nas actividades agrícolas, gestão colectiva de equipamentos sociais (posto médico, ponto de água, celeiros, mangas de vacinação de gado...) nas áreas rurais. Num país onde cerca de 70% da população vive abaixo da linha de pobreza⁶³ a sociedade civil não pode deixar de ter um papel relevante no combate a pobreza. Esta é a opinião de vários autores, nomeadamente, Manuel da Silva Neto, director da ADRA, que considera que tendo sido, até agora, os domínios de intervenção da sociedade civil, a produção, a saúde, a educação, os Direitos Humanos, e a cidadania, esta "*tem possibilidades de actuar [e já vem actuando] segundo três perspectivas: (a) acção directa, intervindo junto das comunidades, visando suprir aquelas carências básicas que o Estado não consegue resolver; (b) acção reivindicativa, chamando a atenção do Estado para corrigir o seu papel, priorizando aquilo que é básico para a grande maioria da população; (c) acção propositiva, propondo alternativas as políticas públicas a partir de pequenas experiências com sucesso que desenvolve junto das comunidades*".⁶⁴ Neste sentido a *Development Workshop* (ONG canadiana) desenvolve desde 1999 um programa de micro-finanças (SLP – Sustainable Livelihoods Programme) para angolanos economicamente activos, no quadro do combate e

⁶¹ CHIPENDA, José Belo, conversa com o autor em Luanda, Março de 2002.

⁶² CASTELLO, Benjamim A., "A força e o papel da sociedade civil angolana em busca da paz em Angola", in *O momento para a renovação dos compromissos da Comunidade Internacional para a Paz em Angola: Lições aprendidas e caminhos futuros*, Maputo, 19-20 de Junho de 2000, texto mimeografado.

⁶³ Vide Relatório do Desenvolvimento Humano do PNUD.

⁶⁴ NETO, Manuel da Silva, 2000, "*O papel da sociedade civil no combate a pobreza*", policopiado, Luanda, ADRA.

alívio da pobreza da população peri-urbana (musseques) de Luanda, através dos chamados “*Empréstimos a Grupos Solidários*” de 20 a 30 pessoas com estatuto de auto-emprego no mercado informal e com base na experiência do “*Gramen Bank*” em vários países africanos e o *Women Enterprise Development* que visa concretamente “*a melhoria da dieta alimentar, mais filhos na escola ou melhor nível educacional para as crianças e a resolução de problemas básicos dos pobres economicamente activos que se relacionam geralmente com habitação, alimentação e saúde*”.⁶⁵ Mas para lá da acção directa no domínio do desenvolvimento microeconómico ou social, há também a assinalar os esforços das organizações, como a *Coligação Jubileu 2000*, que lutam no quadro do programa EPIC no sentido do perdão da dívida externa e da estabilidade macro-económica do país, que teria seguramente um reflexo positivo na vida das populações.

Mas o desenvolvimento, sendo antes de mais nada uma ideia sobre o que uma comunidade determinada pretende para si própria, ela não pode formar-se a não ser a partir de uma ideia de si própria. Neste sentido a crise de identidade que a guerra expressava - e que a paz militar não pode por si só ter sanado – era também uma forma desencontrada do ente angolano se representar a si próprio. Daí que as organizações da sociedade civil que protagonizam, pelo seu peso e reconhecimento social, a liderança do amplo movimento da sociedade civil angolana insistam na ideia de que a Paz está indubitavelmente associada à reconciliação nacional, à “*dimensão sociológica e espiritual da reconstrução do país*”, como diz o Reverendo Ntony Nzinga, que permita “*as comunidades desenvolver[em] um novo entendimento, não só novo mas comum*” e que ajude “*a partilhar as interpretações que fazemos cada um de nós*” para se chegar a “*consensos*” e respectivos “*compromissos*” que afastem definitivamente a ideia do recurso a violência⁶⁶.

C - As liberdades

Se alguns actores sociais angolanos pensam que, independentemente do regime político, “o mais importante é encher as barrigas”, pelo que a prioridade deve ser dada às tarefas ligadas ao auto-sustento das populações, outros acham que sem democracia não pode haver desenvolvimento e que, assim sendo, a questão prévia deve ser o

⁶⁵ COSTA, Norberto, 2001, “Micro-crédito beneficia 1500 famílias dos subúrbios de Luanda”, *Agora*, 31 de Março de 2001.

⁶⁶ NZINGA, Tony, “Visão do Coiepa sobre os desafios do país”, entrevista ao *O Apostolado*, online, 25 de Fevereiro de 2003.

estabelecimento de um quadro de democracia efectiva, privilegiando as lutas que lhes estão associadas, tornando a sociedade civil “*uma alavanca poderosa das ideias do progresso e da solidariedade*”⁶⁷. Fernando Manuel, para quem a sociedade civil poderá “*constituir a base para a construção da verdadeira democracia*”, vê nela “*o direito de reclamar o seu espaço político e de participar na vida do país*”, assumindo “*reivindicações concretas perante o Estado*”, pois a política não deve ser um exclusivo dos partidos políticos⁶⁸.

A ideia subjacente é que sem liberdade e democracia não se pode tornar o espaço nacional coeso e previsível. Ora, a previsibilidade do sistema político nacional é a chave da estabilidade tão necessária ao desenvolvimento e é isto que os parceiros do desenvolvimento e os doadores, designadamente, os americanos, têm tentado dizer aos dirigentes angolanos, nomeadamente quando organizam ou financiam convenções para debater o poder judiciário, a política das terras ou outros temas como a corrupção, a transparência, a boa governação e a cidadania. Num seminário sobre o poder judiciário promovido pela *Ordem dos Advogados Angolanos* a ideia da estabilidade e previsibilidade esteve presente e de forma incisiva. Para o embaixador do Estados Unidos não bastava a existência de leis generosas, o mais importante era que o aparelho judiciário angolano funcionasse de forma cabal e eficaz para que os empresários norte-americanos pudessem ganhar confiança no sistema e correr o risco de investir no país. No domínio da terra, também preocupado com a previsibilidade do sistema, o embaixador americano em Luanda, ao participar de uma jornada sobre a terra, considerou que “*uma sociedade estável implica que todos os cidadãos tenham direito à terra*”, sobretudo num país onde há 4 milhões de deslocados provenientes das zonas rurais e “direitos históricos” de populações pastorícias. Logo, segundo a opinião da representante da ALSSA, organização da sociedade civil que tem defendido os “direitos adquiridos” das populações dos Gambos (Huíla), se o país precisa de se abrir a grandes investimentos agro-pecuários, é preciso também relançar a economia familiar para se proporcionar um equilíbrio e que o Estado não apareça tão-somente como avalista do novo empresariado rural e da exclusão social. Pois, segundo João Faria, orador principal na ocasião, o campo vive não apenas uma crise

⁶⁷ ACA – Tese da Convenção para a Paz, Luanda, Comissão Directiva, 14 de Agosto de 2000, p. 6.

⁶⁸ MANUEL, Fernando, “A sociedade civil e os processos políticos”, *Humbi-Humbi – boletim informativo da ADRA*, nº 26, set-out 2001

humanitária mas “*uma crise social profunda*” que somente pode ser superada “*se a terra assumir um papel central*” e se uma parte da exploração dos recursos minerais forem afectados para a sua resolução.⁶⁹

* A agenda da sociedade civil

A questão da agenda é igualmente fundamental. Rafael Marques é peremptório na sua apreciação sobre a agenda da sociedade civil quando diz que esta “*depende de dois factores para ser força poderosa em termos de direito de cidadania: liderança e programa*”. Quanto ao primeiro pressuposto, o activista da *Open society*, considera que “*a sociedade civil é um espaço avesso a imposições*” e que a liderança não pode emergir da instrumentalização e controlo partidário (como já foram algumas más “*experiências com os partidos políticos*”) mas da “*potenciação das figuras que existem (ou outras) no sentido da afirmação de valores*”. Em relação à agenda da sociedade civil, é sua opinião que esta tem que reflectir uma “*militância de causas*” e não o simples “*uso de casos mas sem compromisso e seriedade*”, como alguns líderes partidários têm feito com “*a greve esquecida da ANGONAV*.” Para além de que o “*radicalismo e o oposicionismo sistemático*”, segundo Benjamim Castello, dificultam ainda mais “*a plataforma de diálogo que se pretende forjar dentro do espaço social em Angola*”⁷⁰

O advogado e editorialista João Faria, coloca a questão em termos de escolha da política pilar do desenvolvimento do país e defende que “*para não deixar em mãos dos velhos inimigos o monopólio da decisão sobre os acertos necessários para dar solução ao problema angolano*”, é necessário “*incluir as forças vivas da democracia para debater e acordar entre todos, um futuro viável para Angola*”. Para ele a agenda teria antes de mais dois grandes objectivos: 1) a solução dos seus problemas humanos [de Angola e dos angolanos], e 2) a integração no mundo moderno. Sendo que aquilo que ele chama o “*acordo democrático*”, se iniciaria com “*uma abertura política imediata, através de uma mudança de regime*” e “*pela reforma fundamental do aparelho do Estado*”, procurando-se, através de uma Conferência de Reconciliação, “*deixar para trás, de uma vez por todas, o padrão crónico da crise social que a guerra alimenta desde a data da independência*”. Mário Paiva, jornalista do *Agora*, esperava que do então recente *Amplio Movimento de*

⁶⁹ FARIA, João, Palestra sobre o projecto da Lei das Terras, Luanda, Centro de Imprensa Anibal Melo,

⁷⁰ CASTELLO, Benjamim, *A força e o papel da sociedade civil angolana...*, ibidem.

Cidadãos (AMC), pudesse “ emergir uma direcção activa, dinâmica, imaginativa” e da ACA “uma base de abrangência nacional oriunda de todas as províncias, capaz de alcançar os necessários consensos em torno da paz, transição democrática e cidadania”.

*** A gramática da sociedade civil**

Se a realidade angolana de hoje, segundo Avelino Sande, se divide entre o sentido histórico da população e a visão moderna das suas elites, *“o sentido da sociedade civil não é esforçar-se por aparecer nas manchetes, mas o de descobrir o sentido histórico da massa e dar-lhes conteúdo”*.⁷¹ Ou como dizia Domingos Quintas, intervindo no sobredito debate sobre a terra, *“a análise moderna tem que levar em conta a outra maneira de ver o mundo que é normalmente culturalista”*. O Reverendo José Belo Chipenda corrobora, no essencial, este pensamento na medida em que para ele também *“há duas realidades em Angola: as pessoas que ainda se comunicam por parábolas e aquelas que dependem das parabólicas”*, acrescentando que *“existe uma grande distância entre estes dois grupos”* que pode no futuro ser fonte de crise. Preocupação esta também partilhada por Rafael Marques para quem, sendo *“a sociedade civil tão poderosa quanto vaga”*, o mais inquietante é a possibilidade de *“haver uma revolta imprevista”* pois que *“os partidos políticos não têm iniciativa política e não têm estratégias visíveis de intervenção nos domínios social, económico ou outro”*.⁷² De qualquer maneira, o Secretário Geral da IECA, pensa que *“Angola não pode desenvolver-se sem se ter em conta que há angolanos que desejam uma liderança carismática, ao mesmo tempo que precisamos de uma liderança funcional”*. A resolução da equação angolana colocada nestes *“dois extremos”* (que deve, segundo o Reverendo Chipenda, orientar todos aqueles que querem governar) vai no sentido de uma arquitectura em que *“se o funcional estiver com aqueles que vivem no mundo das parábolas, a sua actuação será temperada com o conhecimento da realidade dos actores, da mesma maneira que os das parábolas deverão compreender um pouco como o mundo da comunicação se efectua”*. Pois afinal, *“o jango agora é a televisão”*.⁷³ Assim, num país onde o governo *“está mais [presente] nas capitais das províncias mas está ausente do país no seu todo”*, para a sociedade civil (nomeadamente para as Igrejas) *“o mais importante é*

⁷¹ Conversa com o autor sobre “as dinâmicas da sociedade civil em Angola”, Luanda, Março de 2002

⁷² MARQUES, Rafael: Conversa com o autor sobre “as dinâmicas da sociedade civil em Angola”, Luanda, Março de 2002.

⁷³ Sandra Roque na apresentação do seu livro, em parceria com Paul Robson, sobre a vida dos deslocados no peri-urbano luandense, *Aqui na cidade nada sobra para ajudar*, Luanda, ADRA –DW 2002.

trabalhar no campo” e investir fortemente na educação. Mas também nas cidades o problema se coloca, pois há um quase abandono do peri-urbano e “*são realmente as Igrejas as promotoras da acção social e colectiva nos bairros*”.⁷⁴

Conclusão

A primeira conclusão é que o nosso esforço de compreensão das dinâmicas dos actores locais, permite-nos falar de sociedade civil entendida como um conjunto de estruturas com maior ou menor grau de formalidade, constituídas de indivíduos que prosseguem interesses comuns com autonomia em relação aos poderes públicos e à classe dirigente. O que reflecte a existência duma consciência colectiva libertada de outras fidelidades e por isto a sociedade civil angolana é não só uma realidade incontestável no discurso político, jornalístico, académico e social (o vendedor da rua também se diz parte da sociedade civil) como é definidora do “*Estado democrático de direito*” proclamado pela Constituição da II República angolana (1992) e da própria nação angolana, pelo menos, a acreditar em Luís Araújo que defende que uma sociedade civil vigorosa e de estrutura diversificada constitui a força e a estabilidade da Nação

A segunda conclusão que podemos tirar é que a história mais recente da sociedade civil angolana se traduz na história da reconstituição do espaço público angolano no período do partido único que o havia fechado ainda mais do que o espaço político colonial das duas últimas décadas do período colonial (1960-70). A sociedade civil angolana, por uma questão vital de procura de espaço de expressão teve que se opor à organização piramidal do partido único e das suas organizações de massas. É na procura da recomposição do espaço público, sob controle hegemónico do partido único (se nos permitem esta contradição de termos) que a “nova” sociedade civil vai progressivamente afirmar-se, primeiramente, através dos movimentos no espaço cultural, e, depois, ao apropriar-se de franjas da esfera pública/política, absolutamente controladas pelo partido-Estado,⁷⁵ instituindo-as como um espaço de liberdade e de crítica à autoridade (estatal).

⁷⁴ Ibidem.

⁷⁵ Não deixa de ser interessante verificar, como primeira impressão, que um processo semelhante, no sentido de ir do cultural ao político, vai ter lugar nas zonas controladas pela Unita.

A terceira conclusão diz-nos que, embora o poder não esteja interessado na existência de uma sociedade civil participativa, a sociedade civil angolana tem vindo a ganhar terreno, clarificando o seu papel, mesmo “*denotando ainda fragilidades no seu papel propositivo e reivindicativo*”.⁷⁶ Como no Burkina Faso (ou no “Congo democrático”) existe porque “*tem consciência da sua existência, do seu papel, dos riscos que correm os seus dirigentes e activistas que os assumem em nome de um determinado número de valores*”.⁷⁷

Quarta conclusão: como no passado o poder procurou controlar o espaço cultural, agora ele percebe que a sociedade civil é um campo de tensão, onde se pode investir politicamente e não deixa de o fazer. As organizações nascidas sobre a égide desta lógica, como a FESA ou outras presididas pelos “*homens do Presidente*”, vão procurar instrumentalizar, domesticar e subverter o seu verbo reivindicativo. Para além deste investimento do poder sobre a sociedade civil (C. Messiant) para a amordaçar também no seu seio se desenvolve uma tensão entre os militantes de causas e a “*gente [que] está a procura de justificar a sua posição em função do que os outros fazem ou deixam de fazer [pois] a sua manutenção, a sua sobrevivência depende do raquitismo da sociedade civil, pois se a sociedade civil crescer parte destas associações e líderes vão desaparecer*”.⁷⁸ O quer dizer que as dinâmicas de reforço do espaço autónomo da sociedade civil, tão importantes ao desenvolvimento democrático do país (ADRA) dependem da sua capacidade em ultrapassar estes dois obstáculos evidentes: o poder refractário a uma cultura cívica e o oportunismo no seu interior.

Finalmente, uma última conclusão, que muito provavelmente ainda não faz o consenso dos analistas e estudiosos de Angola: as dinâmicas da sociedade civil angolana vão produzir, a partir do *Congresso Pro Pace*, uma mudança progressiva nos modos de produção do político. Na verdade, se a sociedade civil aparece desde início como um actor incontornável no processo de transição para a democracia e da construção prática de um verdadeiro Estado de direito, com a realização do *Congresso Pro Pace* começa no país uma mudança progressiva nos modos de produção do político que marca também a prazo o

⁷⁶ NETO, Manuel da Silva, 2000, “*O papel da sociedade civil no combate a pobreza*”, policopiado, Luanda, ADRA.

⁷⁷ LOADA, Augustin, 1999, “*Réflexions sur la société civile en Afrique : le Burkina de l’après-Zongo*”, *Politique africaine*, 76, décembre, p 136.

⁷⁸ MARQUES, Rafael, conversa com o autor sobre “as dinâmicas da sociedade civil em Angola”, Março de 2002

momento de ruptura com a bipolarização entre os dois poderes armados que perdem pela primeira vez o monopólio da iniciativa política. Este *Congresso Pro Pace*, organizado pela Igreja católica, com o apoio do Vaticano, contou com a participação de todas as Igrejas cristãs e de todas as sensibilidades políticas do país. Pela primeira vez os dois beligerantes foram obrigados a submeter-se à dinâmica de um facto político criado por uma terceira entidade e ir atrás dos acontecimentos, em vez de os determinar, dirigir ou impor à sociedade: José Eduardo dos Santos enviou um ministro para o representar pessoalmente...

O *Congresso Pro Pace* marcou assim a passagem a um outro estádio, mais elevado, do movimento da sociedade civil pela Paz e reconciliação que procurou integrar os dois beligerantes na ordem constitucional vigente, sustentado num discurso de defesa do “*Estado de direito*” e da democracia como quadro de referência da realização de uma cidadania activa e participativa. Assim, todos os actores políticos e sociais têm que levar em conta e são obrigados a procurar a sua legitimidade no quadro da democracia e do Estado de direito pois é este quadro que alimenta a ideia do Estado da liberdade, do Estado eficaz, do Estado do desenvolvimento, o momento do Estado industrialista que se assume como o organizador da economia de produção e não da economia de predação como foi (e continua a ser) até agora. Um Estado que sendo um instrumento de legitimação da riqueza acumulada não será mais um instrumento de acumulação da riqueza. O Estado que permitirá transformar a posse de hoje na propriedade de amanhã. Também é esta a percepção de alguns actores sociais angolanos. À nossa interrogação sobre a possibilidade das dinâmicas da sociedade civil virem a determinar mudanças nos modos de produção do político, Maria da Imaculada Melo respondeu que “*é notório que os políticos se preocupam [agora] com a imagem dos seus partidos e deles próprios*”.⁷⁹ Aliás, Dom Zacarias Kamuenho, no fim daquele congresso lançou um desafio quer aos políticos da situação, quer aos da oposição: “*os políticos que agora façam o seu trabalho*”.

⁷⁹ MELO, Maria da Imaculada, conversa com o autor em Luanda, Março de 2002.

Bibliografia

- AGUALUSA, José Eduardo, 1993, “Tentativa de explicar Angola : a componente etno-cultural da guerra civil”, *Política Internacional*, vol. 1, nº. 6, Primavera, pp. 73-81.
- ARAÚJO, LUÍS, s/d, “*A sociedade civil, bloqueios e desafios*”, policopiado, Luanda, ADRA.
- BADIE, Bertrand et BIRNBAUM, Pierre, 1982, *Sociologie de l'Etat*, Paris, Grasset, (1^a edição em 1979).
- CASTELLO, Benjamim, 2000, *A força e o papel da sociedade civil*,
- CHABAL, Patrick et DALOZ, Jean-Pascal, 1999, L'Afrique est partie ! – du désordre comme instrument politique, Paris, Economica, Chapitre II : « Les illusions de la société civile ».
- COHEN, Jean L., ----, *Sociedad civil y teoria politica*,
- COLAS, Dominique, 1992, *Le glaive et le fléau. Généalogie de lá société civile et du fanatisme*, Paris, Grasset.
- COSTA, Norberto, 2001, “Micro-crédito beneficia 1500 famílias dos subúrbios de Luanda”, *Agora*, 31 de Março de 2001.
- FARIA, João, 2001, “Festa do buraco”, *Agora*, 26 de Maio de 2001.
- GONÇALVES, José, 1991, *Angola a fogo intenso*, Lisboa, Cotovia.
- JORGE, Manuel, 1999, *Para compreender Angola*, Lisboa, Publicações Dom Quixote.
- KASFIR, Nelson, 1998, *Civil Society and Democracy in Africa : critical perspectives*, London.
- KEANE, J., 1988, *Democracy and Civil Society*, London, Virgo.
- HABERSON, John W., Donald Rothchild e Naomi Chazan, 1994, (ed.) *Civil Society and State in Africa*, London, NY, Lynne Rienner Publishers.
- HALL, John A., 1995, *Civil Society : theory, history comparison*, Cambridge, Polity Press.
- LOADA, Augustin, 1999, “Réflexions sur lá société civile en Afrique : le Burkina de l'après-Zongo”, *Politique africaine*, 76, décembre, pp. 136 –150.
- LUCENA, Maria, 1982, “Transformações do Estado nas suas relações com a sociedade civil”, *Análise social*, 72, 73 e 74, pp. 897-926.
- MANUEL, Fernando, s/d, *Como pode a sociedade civil influenciar os processos políticos*, Luanda, ADRA, Programa de educação cívica, policopiado.
- MBEMBE, Achille, 2000, *De la postcolonie*, Paris, Karthala.
- MESSIANT, Christine, La Fondation Eduardo dos Santos,

- MIRANDA, Félix, 2000, *Angola - o futuro é possível*, Lisboa, Vega.
- NAIRIN, Tom, 1997, *Faces of nationalism – Janus revisited*, New York, Verso.
- NEVES, Tony, 1996, *Justiça, Paz e Direitos Humanos*, Huambo, Arquidiocese do Huambo.
- NETO, Agostinho, 1980, *Textos políticos escolhidos*, Luanda, DIP.
- NETO, Manuel da Silva, 2000, “*O papel da sociedade civil no combate a pobreza*”, policopiado, Luanda, ADRA.
- PAIVA, Mário, 2001, “Mediação activa e programa civil”, *Agora*, 26 de Maio de 2001.
- SANTOS, Boaventura Sousa, –, *Pela mão da Alice – O Social e o político na pós-modernidade*,
- SAVIMBI, Jonas, 1997, *Combats pour l’Afrique et la démocratie*, Lausanne, Favre.
- SILVA, Felipe Correia, 2001, “Espaço público e democracia”, *Análise social*, 158-159, vol. XXX VI, Primavera- Verão, pp. 435-459.
- TOURAINE, Alain, 1969, *La société post-industrielle*, Paris, édition Denoël.
- TOURAINE, Alain, 1994, *Crítica da modernidade*,

Relatórios

1. AA.VV, 2001, Building civil society – starting with the basics, sustainable
2. community services in Luanda, Angola, One World Action.
3. HOWEN, Nicholas, 2001, Peace-Building and civil society in Angola: a
4. role for the international community, October.
5. TVEDTEN, Inge, 2001, Angola 2000-2001: Key Development issues and
6. the role of NGOs, Chr. Michelsen Institut.
7. GLOBAL Witness, 1995, Thai-Khmer Rouge Links & the illegal Trade in
8. Cambodia’s Timber, Rapport, juillet.
9. GLOBAL Witness, 1998, *A Rough Trade*, Rapport.
10. GLOBAL Witness, 1999, *A Crudre Awakening*, Rapport.
11. GLOBAL Witness, 2002, *A história devastadora das indústrias petrolíferas e bancárias na guerra privatizada de Angola*, Rapport, Março.